SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 792/SEPLAG/2024

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 28/03/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a decisão judicial prolatada nos autos n.º 1033494-18.2021.8.11.0001 proposta pelo servidor LUIS CESAR COSTA, Matrícula nº. 233826/01, Cargo: POLÍCIA PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, juntada nos autos PGE-PRO-2024/04381 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, anular, a Manifestação nº Art 1º 246/2021-GECONVIF/CA/SUPAM/SGP/SEPLAG juntada no Processo nº 134811/2020.

Art.2.º EXCLUIR o servidor da Portaria n.º SEPLAG/00217/2021 publicado no DOE DE 30/08/2021, que retificou a estabilidade no cargo. Art.3.º EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo n.º SEPLAG/1463/2021, publicado no DOE de 31/08/2021, que retificou a concessão de Progressão Vertical - PV, para o nível 02, e Progressão Horizontal - PH, para a Classe B.

Art. 4.º EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo n.º SEPLAG/01513/2021 publicado no DOE de 02/09/2021, que concedeu Progressão Horizontal - PH, para a Classe C.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2024.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho SEPLAG/MT

Protocolo 1564997

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL Nº 006/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL		
2444	Valkíria Lemes Zacarkim	Classificado	123		
1937	Diely Lorrainy Martins Costa	Classificado	124		

Julio Cesar Tezolin	Classificado	125			
Victor Matheus do Carmo Silva	Classificado	126			
Luciana Vieira de Mello Gomes Almeida	Classificado	127			
Leticia Bezerra Hermann Ramos	Classificado	128			
Valtemir Castanheira Faria	Classificado	129			
Lorrany Moreira de Andrade	Classificado	130			
Luisa Arruda de Pinho	Classificado	131			
Taynara Pereira Brandão	Classificado	132			
	Tezolin Victor Matheus do Carmo Silva Luciana Vieira de Mello Gomes Almeida Leticia Bezerra Hermann Ramos Valtemir Castanheira Faria Lorrany Moreira de Andrade Luisa Arruda de Pinho Taynara Pereira	Tezolin Victor Matheus do Carmo Silva Luciana Vieira de Mello Gomes Almeida Leticia Bezerra Hermann Ramos Valtemir Classificado Classificado			

Das disposições preliminares

Diário Oficial

- O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 02 e 08 de abril de 2024.
- **1.1.1.** No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação
- 1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- 1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no □item 2.6□ do Edital nº004/2023/ SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.
- 1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.
- 1.4. Após o termino do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do
- 1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual
- 1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

(assinado digitalmente) Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)

02 01 foto (tamanho 3x4) recente

03Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

Diário Oficial N° 28.713

- 04CPF (Cadastro de Pessoa Física) fotocópia e original (para ser conferida) pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 05 Certidão de Nascimento ou Casamento fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 06Certificado de Reservista (somente para homens) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 07Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 08PIS ou PASEP, com data e ano de emissão fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 09 Título Eleitoral fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de conta corrente Agência do Banco do Brasil
- 11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- 12 Certidão de Nascimento dos filhos menores fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 16Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 17 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- 18Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- 19 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- 20 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- 21 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
 - https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
- 22 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 23 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
- 24 Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- 25 Certidão da Justiça Eleitoral
 - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- 26 Certidão do Banco Central do Brasil
 - https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
- 27 Certidão da Justiça Militar Federal
 - https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-ne-
- 28 Certidão do Conselho Nacional de Justiça
 - https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 29 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados
 - https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio de adesAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

張為	美	SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas								
	1		ORMULÁRIO							
1 - DADOS D+D9:AM	ISOE CONTI	ROLE								
IDENTIFICAÇÃO DO	ÓRGÃO:									
2 - DADOS DE IDENT NOME COMPLETO	IFICAÇÃO E	DA PESSOA								
NOME COMPLETO										
MATRÍCULA SE SERV	/IDOR	DATA DE NASCIM	ENTO				SEXO	TMASC		FEM
RAÇA		6	RUPO SANGUINE	0		DEFICIENTE?				
naça		,	KOPO SANGOINE	_		DEFICIENTES				
CATEGORIA		_				F:				
ESTAGIÁRIO		NTRATO TEMP.	SERVIDOR	RE	QUISITADO					
3 - DADOS PESSOAIS NATURALIDADE/UF					NACIONALIDAD)E				
NATORALIDADE/OF					HACIOHALIDAL					
NOME DO PAI:										
NOME DA MÃE:										
RG - Nº		RG - ÓRGÃO / UF	RG - DT DE EXP	DC	C. MILITAR	MINIS	TÉRIO			UF
							1 - EXERCITO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA			
TÍTULO DE ELEITOR:		•	ESTADO CIVI	L						_
ZONA / SEÇÃO / UF										
PIS/PASEP			CARTEIRA D	E TR	L ABALHO (NÚME	RO / SÉ	RIE / UF)			_
ENDEREÇO:						Mō	COMPLEM	ĖNTO		
BAIRRO					CIDADE:					UF
CEP	DDD	TELEFONE (obrigatório) E-MAIL (obrigat			MAIL (obrigatóri	io)				
_				_						
4 - QUALIFICAÇÃO P			Lufus susses							
ENSINO FUND			O NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUADO MES			MESTRADO		OUTR	US	
5 - DADOS BANCÁRI		ERIOR								_
AGENCIA	03	CONTA	CORRENTE							
										=
IDENTIFICAÇÃO	/ ASSINAT	URA DO RESPONSA	ÁVEL PELO							
RECEBIMENTO DE DOCUMENTO					ASS	INATUR	A DO CANDIDA	ATO		
								V	/ersão 2	2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO **DE PESSOAS DA SEPLAG)**

DECLARAÇÃO

		LOLAIVAÇ	70							
Eu,										
	, infra-	assinado,	porta	ador	(a)	do	RG	Ν°		
		inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	Nº		
, em cumprimento ao que determina os										
artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI										
e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da								da		
responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação										
vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de										
cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal										
que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente										
DECLARAÇÃO.										
Cuiabá, de	de 202	4.								
	(Assin	atura do ca	ındidat	to)						
					Pr	otoco	lo 1565	159		